



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.668/2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARA ESTER RODRIGUES DE ARAÚJO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARA ESTER RODRIGUES DE ARAÚJO**, matrícula 855451, portadora da cédula de identidade RG nº 4.275.259-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 592.924.159-72, nomeada em 07 de abril de 2003, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 10.302/2014 com fruição no período de 22 de julho de 2024 a 19 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 julho 120 26
DE N.º 13076
UMUARAMA 22.07.2024
Dense
MUNICÍPIO DE UMUARAMA